

PORTARIA Nº. 63

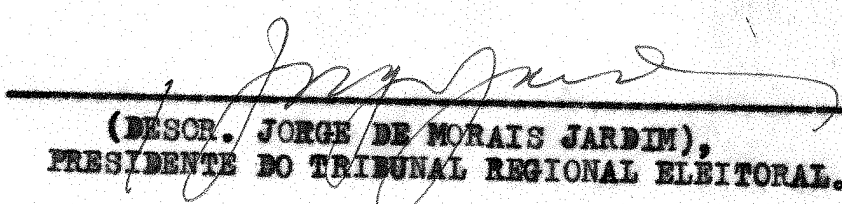
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Ratificar o ato de Dr. VIGENTE DE FINE, Juiz Eleitoral da 33ª zona, com sede em TOCANTINÓPOLIS, ora com a jurisdição estendida à zona de FILADÉLFIA, em que dispensou a Srta. VIANEY GOMES AIRES das funções de Auxiliar de cartório eleitoral dessa 71ª zona, a partir de 31 de julho p. passado.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 de agosto de 1.959.


(DESCR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
24-8-59
M. Jardim

Anotado
24-8-59
Spencer